



Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

Despacho Conselho Diretivo

Determino:
1. O arquivamento do procedimento de classificação do "Solar do Vinho do Dão, pátio, edifícios anexos e jardins, antigo Paço Episcopal (ao Fontelo)"
2. A abertura do procedimento de classificação do "Parque e jardins do Fontelo".
30.7.2024

Despacho Diretor Departamento

João Soalheiro
Presidente
Património Cultural, I.P.

Concordo com o proposto pela Chefe da DCIC quanto ao arquivamento do referido procedimento de classificação e abertura do presente procedimento de eventual classificação, atendendo aos valores patrimoniais em presença no imóvel em assunto, com base nos critérios genéricos de apreciação preconizados no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

À consideração superior.

Carlos Bessa

Diretor de Departamento dos Bens Culturais

Por delegação de competências

29.07.2024

Despacho Chefe Divisão

À consideração superior.

Concordo com o proposto pelo Dr. Paulo Martins: Proposta de arquivamento do procedimento de classificação do "Solar do Vinho do Dão, pátio, edifícios anexos e jardins, antigo Paço Episcopal (ao Fontelo)", na Rua Aristides Sousa Mendes, Viseu, freguesia, concelho e distrito de Viseu;

Proposta de abertura do procedimento de classificação do "Parque e Jardins do Fontelo", Viseu, freguesia, concelho e distrito de Viseu.

Maria Antónia Amaral

Chefe da Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

29.07.2024

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

INFORMAÇÃO N.º 22214/DCIC/2024

DATA: 29.07.2024

PROCESSO N.º: 22214 GOOPORTAL

ASSUNTO: Proposta de arquivamento do procedimento de classificação do “Solar do Vinho do Dão, pórtico, edifícios anexos e jardins, antigo Paço Episcopal (ao Fontelo)”, na Rua Aristides Sousa Mendes, Viseu, freguesia, concelho e distrito de Viseu, que se encontra em vias de classificação.

Proposta de abertura do procedimento de classificação do “Parque e Jardins do Fontelo”, Viseu, freguesia, concelho e distrito de Viseu.

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural)¹.

Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro (estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda), nomeadamente o artigo 43.º, que refere que a zona especial de proteção tem a extensão e impõe as restrições adequadas em função da proteção e valorização do bem imóvel classificado, e o artigo 54.º que determina, nomeadamente, o estabelecimento de restrições.

¹ Nomeadamente o disposto no artigo 17.º – Critérios genéricos de apreciação: a) O carácter matricial do bem; b) O génio do respectivo criador; c) O interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso; d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos; e) O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem; f) A concepção arquitectónica, urbanística e paisagística; g) A extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória colectiva; h) A importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica; i) As circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

2. ANTECEDENTES RECENTES CLASSIFICAÇÃO

2.1. Em 8.07.2024 foi remetido um e-mail do Presidente do Conselho Diretivo do Património Cultural, I.P., Dr. João Soalheiro, à Chefe do Gabinete de S.E. a Secretária de Estado da Cultura, Arqta. Doutora Patrícia Bento D'Almeida, a informar de que:

«(...) tendo em conta a legislação aplicável, nomeadamente a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 309/2010, de 23 de outubro, bem como a importância intrínseca dos valores patrimoniais em presença, [o] Património Cultural, I.P., encontra-se em condições de garantir a abertura do[s] procedimento[s] de classificação do Parque do Fontelo, do Município de Viseu (...), por todo o mês corrente de julho, sendo apenas necessário, e de momento, concluir a Informação Técnica de suporte à decisão, cuja iniciativa propositiva é assumida por este mesmo Instituto.»

2.2. Em 23.07.2024 foi remetido um e-mail do Presidente do Conselho Diretivo do Património Cultural, I.P., à Chefe da Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação, Dra. Maria Antónia de Castro Atayde Amaral, a determinar:

«URGENTE.

Tendo em conta os valores patrimoniais em presença, amplamente reconhecidos pela sociedade portuguesa, conjuntamente considerados com a tomada de posição pública da Tutela a esse respeito, no passado dia 18 de maio, Dia Internacional dos Museus, como foi já abordado em reunião de trabalho a este propósito, determino:

1. (...)
2. Que seja elaborada idêntica informação de suporte à eventual decisão de abertura de procedimento de classificação da "Mata do Fontelo", em Viseu, processo que deve integrar os valores patrimoniais anteriormente objeto de procedimento de classificação (antigo paço episcopal e jardins), ainda em vias.»

2.3. Em 23.07.2024 foi remetido um e-mail da Chefe da Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação, ao signatário, nos seguintes termos:

«Exmos Dr. Paulo Martins e Dr. Fernando Moser (...)!

No seguimento do email infra solicito a preparação de 2 informações, a saber:

1. Fontelo - proposta de encerramento do procedimento anterior que incluía o Paço Episcopal, solar vinho do Dão e respectiva zep e propor a abertura de um novo nos termos acordados em reunião com o sr. Presidente;
 2. (...)
- MA»

2.4. Assim, em face do exposto cumpre-nos informar:

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

3. ANTECEDENTES CLASSIFICAÇÃO (DRCC/CCDRC)

Historial do processo (antecedentes) retirado da Informação n.º 1541/DRCC/2022 de 08.07.2022², da DRCC:

«(...)

- 1 – Pela nossa informação nº 1449 – DRCC/2015, de 04.11.2015, alvo de despacho de concordância de 12.10.2016 da Senhora então Diretora Regional de Cultura do Centro, foi proposta a abertura do procedimento de eventual classificação dos imóveis em causa.
- 2 – Por despacho de 30.11.2015 do Senhor então Diretor-Geral do Património Cultural, foi considerado ser de solicitar o projeto de recuperação do edifício (obras/alterações) com vista a uma análise mais fundamentada sobre o assunto, enviado pelo SAI-CMV/2015/27960 de 22.12.2015 da Câmara Municipal de Viseu, e remetido à DGPC pelo nosso ofício nº 302, saída 1075600 de 26.01.2016.
- 3 – Por despacho de 05.12.2016 da Senhora então Diretora-Geral do Património Cultural, foi determinada a abertura do procedimento de classificação dos imóveis em causa, conjunto que se encontra em vias de classificação, conforme publicação pelo Anúncio nº 67/2017, no Diário da República, 2ª série, nº 90, de 10 de maio de 2017.
- 4 – No sentido do prosseguimento do procedimento, após contatos prévios com o Município de Viseu, foi efetuada uma deslocação técnica ao local, a 30 de julho de 2018, para proceder ao estabelecimento de uma proposta de zona especial de proteção (ZEP), de forma a ser apresentada à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) em simultâneo com a proposta de categoria de classificação a atribuir.
- 5 – De acordo com a nossa informação nº 617 – DRCC/2021, de 19.03.2021, alvo de despacho de 12.04.2021 da Senhora Diretora Regional de Cultura do Centro para prosseguimento da proposta de classificação e de delimitação de ZEP:
 - 5.1 – Na referida deslocação, atendendo ao estipulado no nº 2 do artigo 41º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, estiveram presentes os Senhores Arqº José Perdigão e Dr. Luís Fernandes, da Câmara Municipal de Viseu, o Senhor então Diretor de Serviços da DRCC e a técnica signatária. Foram na altura executados registos fotográficos da área envolvente e delimitada no terreno uma possível ZEP.
 - 5.2 – No final da visita efetuada, que, por solicitação do Município, incluiu uma ida à Mata do Fontelo para executar registos fotográficos pormenorizados da mesma, foi efetuada uma reunião técnica com o então Vereador da Cultura da Câmara Municipal, Senhor Dr. Jorge Sobrado, sendo-nos então

² Informação da autoria de Isabel Policarpo, Técnica Superior/Mestre em História da Arte; Gertrudes Branco/Técnica Superior/Doutora em Arqueologia e Patrícia Cunha/Técnica Superior/Mestre em Arquitetura, técnicas da DRCC, atual CCDRC.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

comunicado que era vontade do Município que a classificação em questão englobasse a referida Mata do Fontelo. Para o efeito, a Autarquia enviaria uma resenha histórica justificativa da importância da referida mata e da sua relação com o solar, bem como cartografia atualizada da zona em que se inserem, solar e mata.

- 5.3 - Visto que entretanto os referidos elementos não nos foram enviados, pelos ofícios nº 1881, saída 1283372 de 02.08.2018 e nº 314, saída 1327077 de 11.01.2019, e email de 23.05.2019, estes foram sucessivamente solicitados, respetivamente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu e ao Senhor então Vereador da Cultura da referida Câmara Municipal, no sentido de ser possível prosseguir o assunto. Foi ainda reiterado o pedido de informação acerca da vontade municipal de ser ponderada a inclusão da referida mata na classificação em causa.
- 5.4 - Atendendo ao despacho de 12.03.2021 da Senhora Diretora de Serviços de Bens Culturais, exarado no pedido de informação enviado pelo Senhor então Subdiretor-Geral da DGPC acerca deste procedimento de eventual classificação, foi efetuada a mencionada informação nº 617 - DRCC/2021, de 19.03.2021.
- 5.5 - Conforme despacho de 12.04.2021 da Senhora Diretora Regional de Cultura do Centro, foi decidido avançar com o prosseguimento da proposta de classificação e de delimitação de ZEP, no sentido da finalização processual.
- 6 - Nesse sentido, foi efetuada nova deslocação ao local em 26.07.2021, em que estiveram presentes, por parte da Câmara Municipal de Viseu, as Senhoras Doutora Catarina Tente e Drª Lília Basílio, e os Senhores, Arqº José Perdigão e Dr António Batista, e, da DRCC, as técnicas signatárias. Após reunião prévia, foi novamente verificada a envolvente, e executados registos fotográficos da mesma, tendo em vista a elaboração de uma proposta de delimitação de ZEP.
- 7 - Pela nossa informação nº 1749 - DRCC/2021, de 26.01.2022, alvo de despacho de concordância de 14.02.2022 da Senhora Diretora Regional de Cultura do Centro, foi proposto remeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, para apreciação e pronúncia da Autarquia, atendendo ao nº 2 do artigo 41º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, as propostas de eventual classificação como monumento de interesse público (MIP) do Solar do Vinho do Dão, pórtico, edifícios anexos e jardins, antigo Paço Episcopal (ao Fontelo), sito em Viseu, na Rua Aristides Sousa Mendes, freguesia, concelho e distrito de Viseu, e de delimitação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), com as respetivas restrições, bem como a planta com a definição da mesma.

(...)

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

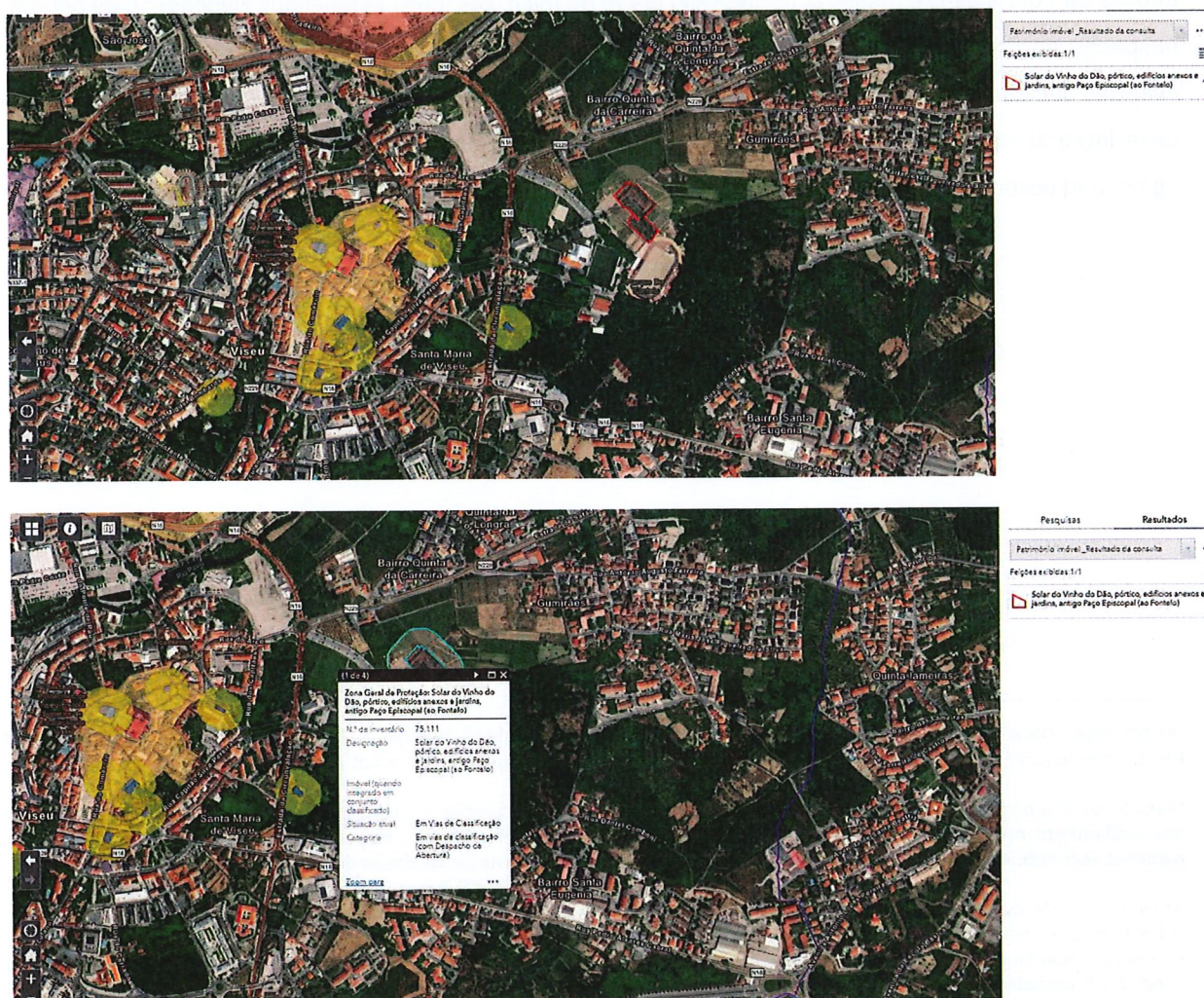
- 27 – Como já referido, conforme despacho de 14.02.2022 da Senhora Diretora Regional de Cultura do Centro, antes de submeter as propostas de eventual classificação como monumento de interesse público (MIP) do Solar do Vinho do Dão, pórtico, edifícios anexos e jardins, antigo Paço Episcopal (ao Fontelo), sito em Viseu, e de delimitação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), a parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA) do Conselho Nacional de Cultura (CNC), foram enviadas pelo ofício nº 791, saída nº 1577096, de 17.03.2022, cópias da informação técnica que esteve por base da elaboração da proposta de classificação e de delimitação de ZEP ora apresentada, com as respetivas restrições, bem como da planta com a definição da mesma, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, para apreciação e pronúncia da Autarquia, atendendo ao nº 2 do artigo 41º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro.
- 28 – Pelo ofício refª SAI-CMV/2022/122266 de 27.06.2022, da Senhora Vereadora da Cultura, Turismo e Ação Social da Câmara Municipal de Viseu, Dra Leonor Barata, foi informado que foi considerado que *“Esta futura classificação como IIP, e a sua respetiva ZEP agora proposta, garantem a salvaguarda deste espaço como conjunto, preservando não só a memória da propriedade que lhe esteve na origem como garantindo uma integridade deste espaço, do seu património natural e cultural que tem um relevante valor para a população da cidade de Viseu, conforme e de acordo com parecer emitido internamente pelo Projeto Municipal “Viseu Património” e Polo Arqueológico de Viseu, que se anexa.”*
- 29 – Face ao exposto, considera-se ser de submeter as propostas de eventual classificação como monumento de interesse público (MIP) do Solar do Vinho do Dão, pórtico, edifícios anexos e jardins, antigo Paço Episcopal (ao Fontelo), sito em Viseu, na Rua Aristides Sousa Mendes, freguesia, concelho e distrito de Viseu, e de delimitação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), a parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA) do Conselho Nacional de Cultura (CNC), conforme a presente informação e planta anexa.
- 30 – Caso superiormente se concorde com o teor da presente informação, junto se anexa proposta de minuta de ofício dirigido ao Exo Senhor Diretor-Geral do Património Cultural, para os devidos efeitos.»

Sobre a referida informação foi exarado despacho **concordante**, de 18.07.2022, da Doutora Suzana Menezes, Diretora Regional de Cultura do Centro, tendo sido o processo remetido para a DGPC, nesse mesmo mês de julho de 2022.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

4. SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

Por despacho de 05.12.2016 da Arqta. Paula Silva, então Diretora-Geral do Património Cultural, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do “Solar do Vinho do Dão, pórtico, edifícios anexos e jardins, antigo Paço Episcopal(ao Fontelo)”, conjunto que se encontra em vias de classificação, conforme publicação do Anúncio nº 67/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio.



Figs. 1-2. Delimitação atual do conjunto em vias de classificação, “Solar do Vinho do Dão, pórtico, edifícios anexos e jardins, antigo Paço Episcopal (ao Fontelo)”, in Atlas do Património Georreferenciado <https://patrimoniodgpc.maps.arcgis.com/apps/webappviewer/index.html?id=7f7d5674280f41849c0a0869ced22d91> consultado a 25.07.2024.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

4. INSTRUÇÃO

4.1. Relativamente ao procedimento a seguir na prossecução da tramitação do processo de classificação com o n.º 15/18-23-41(VI)(22214 GOOPORTAL), relativo à eventual classificação do “Solar do Vinho do Dão, pórtico, edifícios anexos e jardins, antigo Paço Episcopal (ao Fontelo)”, em Viseu, e de delimitação da respetiva zona especial de proteção (ZEP)(Cf. Inf. n.º 1541/DRCC/2022 de 11.07.2022), «tendo em conta os valores patrimoniais em presença, amplamente reconhecidos pela sociedade portuguesa, conjuntamente considerados com a tomada de posição pública da Tutela a esse respeito, no passado dia 18 de maio, Dia Internacional dos Museus»³ e de acordo com o despacho do Presidente do Conselho Diretivo do PC, I.P., para que seja elaborada informação de suporte à eventual decisão de abertura de procedimento de classificação da «Mata do Fontelo», em Viseu, processo que deve integrar os valores patrimoniais anteriormente objeto de procedimento de classificação (antigo paço episcopal [pórtico, edifícios anexos] e jardins), ainda em vias», cumpre-nos informar⁴:

³ «Cada lugar, cada região tem os seus tesouros, por vezes pouco valorizados. Hoje vou falar de uma joia da arquitetura paisagista do Renascimento (com edificado, capelas e paço) que urge classificar como Património Nacional, a **Mata do Fontelo**.

Considerando a política e as preocupações do Governo em matéria de proteção e valorização do património cultural imóvel, **deve ser adequadamente reconhecido o interesse histórico-cultural e artístico do Fontelo, através da sua classificação como monumento nacional, submetendo-o, desta forma, à tutela especial do Estado prevista na Lei de Bases do Património Cultural.**

Atualmente, e desde há muito, é um dos lugares da cidade de Viseu mais apreciados pelos que gostam da natureza e do desporto. O Fontelo tem uma história patrimonial secular, densa em propostas artísticas e, infelizmente, pródiga também em destruições (não recentes). Inicialmente, e durante muitos séculos, foi residência do bispo de Viseu, tendo sido engrandecida, em termos artísticos, nessa condição. **O período do seu maior esplendor corresponde ao governo da diocese de Viseu por D. Miguel da Silva, O programa, iniciado em 1528, incluiu também o propósito de “acrescentar, ampliar e enobrecer a sua quinta e couto do Fontelo”, conforme o comunicado feito ao cabido, em reunião realizada na capela do Espírito Santo da Sé de Viseu, a 7 de março desse ano.**

Há estudos realizados – designadamente pela ESEV e o projeto VIAS a que estive ligada. Trata-se de um projeto multidisciplinar que tenho a certeza virá a ser exemplar e concretizado a breve prazo com a imprescindível colaboração da Câmara Municipal de Viseu.»

Intervenção Ministra da Cultura, Doutora Dalila Rodrigues, Viseu, 18 de maio de 2024, in www.portugal.gov.pt consultado a 26/07/2024
chromeextension://efaidnbmninnbpcjpcglclefindmkaj/https://www.portugal.gov.pt/downloadficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAA
B%2BLCAAAAAAABAAzNDEyNAMACKoiCwUAAAA%3D.

⁴ Face à escassez de tempo para informar tão complexo processo, iremos recorrer aos elementos fornecidos pelo Programa Viseu Património 2.ª fase, remetidos por email de 24.07.2024.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

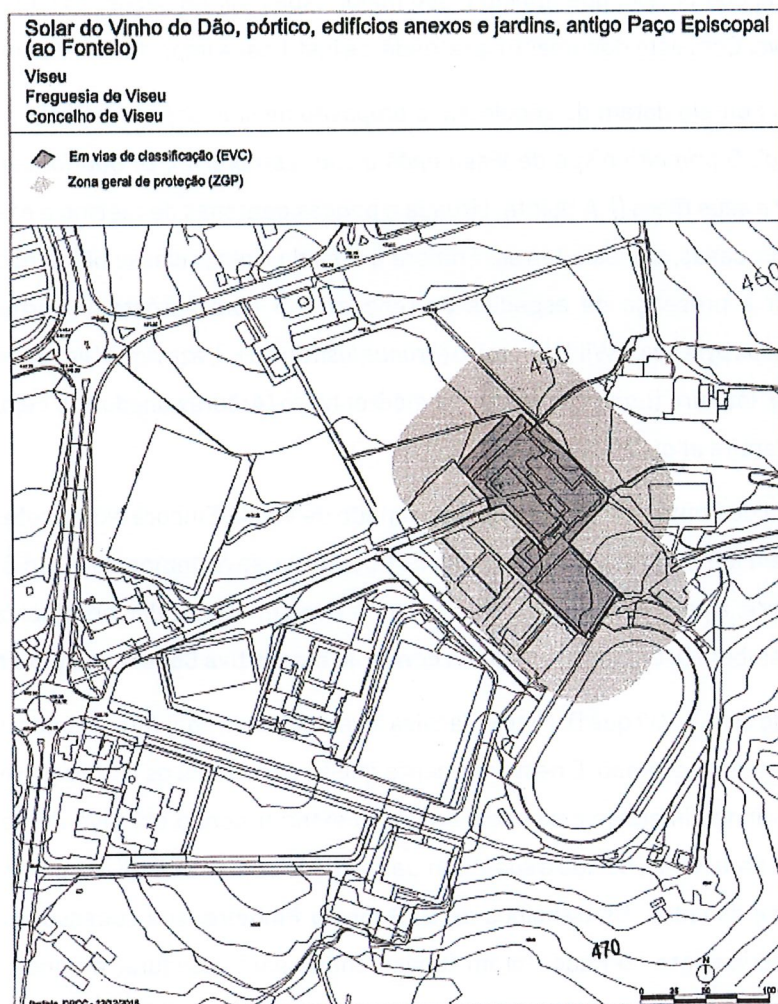


Fig. 3. Delimitação atual do conjunto em vias de classificação (Solar do Vinho do Dão, pátio, edifícios anexos e jardins, antigo paço Episcopal (ao Fontelo)).

4.1.1. Conjunto do Fontelo – Justificação para a classificação

«CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-ARTÍSTICA

6.1. Época(s) construtiva(s)

Medieval, Moderno, Contemporâneo

6.2. Síntese histórica

O atual Parque do Fontelo ocupa uma área ampla situada no quadrante Este da cidade de Viseu, e constitui o mais importante espaço verde do aglomerado urbano. Este espaço constituía em origem a Mata

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

pertencente à Quinta e Paço Episcopal do Fontelo, que atingiu o seu maior esplendor no século XVI, graças às intervenções do bispo D. Miguel da Silva. Com este documento, pretende-se justificar a importância do conjunto.

As primeiras referências ao Fontelo datam do século XII, *a propósito de uma doação à Sé de Viseu de uma herdade localizada no "Fontanello". O primeiro bispo de Viseu após a sua restauração, D. Odório, compra a herdade do Fontelo a Exemena Mendiz e seus filhos ().* A Quinta, situada a poucas centenas de metros a nascente do centro da cidade era constituída por casas, vinhas e terras. Embora a área da Mata pudesse ainda não estar integrada na quinta, devemos referir a presença de espécies pertencentes à flora autóctone portuguesa, nomeadamente, carvalho-negral (*Quercus pyrenaica* Wild), azereiro (*Prunus lusitana* L.), azevinho (*Ilex aquifolium* L.), castanheiro (*Castanea sativa* Mill.), loureiro (*Laurus nobilis* L.) e medronheiro (*Arbutus unedo* L.), cujo porte comprovam uma existência secular (Pereira *et al.*, 2006).

Durante oito séculos a Quinta do Fontelo pertenceu ao Episcopado de Viseu. Embora exista referência a que o bispo D. Egas vivia no Fontelo em 1309, o início da construção do Paço situa-se no tempo do bispo D. João Homem, a partir de 1399. Posteriormente, a partir de 1426, o bispo D. Garcia viveu no Paço e deu continuidade às obras de D. João Homem, tendo sido também D. Garcia que mandou **construir a primitiva Capela de Santa Marta.**

Mas foi na segunda metade do século XVI que D. Miguel da Silva leva a cabo um conjunto de importantes obras para o melhoramento e embelezamento do Paço. É neste momento que se constroem os jardins de recreio, as fontes de repuxos, as gaiolas de grande dimensão e se inicia um muro exterior com o objetivo de cercar a Quinta. Em 1540 D. Miguel da Silva parte para Roma, devido à sua incompatibilidade com D. João III, e a partir deste momento o Paço e a Quinta ficam abandonados. Os trabalhos de **D. Gonçalo Pinheiro**, seu sucessor que em meados do século XVI residiu temporariamente no Paço, foram fundamentais para assegurar a conservação destes espaços. Realizou obras de conservação e restauro no jardim, comprou terrenos adjacentes e concluiu o muro de cerca da propriedade iniciado pelo seu antecessor. **Mandou construir na Mata a Capela de S. Jerónimo e abriu uma avenida de acesso ao Paço ladeada por árvores.**

Entre o último terço do século XVI e o final do século XIX conhecem-se várias menções a obras e alterações de usos no Fontelo. **Destacam-se entre 1610 e 1625, a reedificação da capela de Santa Marta, por iniciativa de D. João Manuel que a considerou pequena e antiga. Em maio de 1645 é feito o muro da quinta pelos mestres canteiros Diogo Fernandes e Miguel Ribeiro.** Nas cartas de exílio do bispo D. Francisco Alexandre Lobo (1826) refere-se o desaparecimento do desenho original dos Jardins, devido ao escasso investimento na sua manutenção. Entre 1862 e 1882, D. António Alves Martins manda executar obras de restauro, que só terão sido financiadas pelo governo no final do século. Com a emigração para França do bispo D. Francisco Alexandre Lobo, a partir de 1834, o Paço do Fontelo entra num progressivo processo de decadência.

A fruição do Paço e da Quinta foi retirada à Igreja em 1912 na sequência da Lei da Separação do Estado das Igrejas (1911). Após negociações entre o Governo e a Câmara Municipal de Viseu, a Mata e o Jardim do Fontelo

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

foram cedidos para “passeio público e recreio da Cidade”, cedência que se tornou definitiva em 1926. O espaço foi aumentado com terrenos da quinta anexa, originando nesse momento o Parque do Fontelo que desde então conheceu diversas alterações da responsabilidade do Capitão Almeida Moreira, vereador responsável pelo Parque e espaços ajardinados da cidade, entre finais dos anos 20 e inícios dos anos 30 do século XX. Na época de Almeida Moreira, a instalação de mobiliário revestido de azulejos (bancos, fonte, etc.) e, sobretudo, a instalação da glorieta a Grão Vasco (1932), deu origem a um contemporâneo percurso artístico “informal” no Parque do Fontelo. A parte restante constitui o maior espaço verde público da cidade e foi utilizada para implantação de importantes equipamentos de lazer e desporto, como o Estádio do Fontelo, com bancadas renovadas, as piscinas municipais, campos de futebol, basquete e ténis, um pavilhão multiusos e um parque infantil. Junto ao antigo Portal do Fontelo constitui-se a sede do Instituto Português do Desporto e da Juventude - IPDJ.

A 15 de Setembro de 1990 celebrou-se um Protocolo entre o Estado e a Câmara Municipal de Viseu, no qual se assegura a cedência do conjunto do Fontelo a título definitivo, possibilitando a recuperação do Paço Episcopal e a utilização dos terrenos cedidos para o alargamento do Parque Municipal do Fontelo e a instalação de equipamentos sociais, desportivos e de recreio.

Assim, o Solar do Dão (antigo Paço Episcopal), o Jardim Renascentista e Parque do Fontelo (antiga Mata), integraram a quinta de recreio quinhentista desenvolvida por iniciativa de D. Miguel da Silva, bispo de Viseu a partir de 1526, na propriedade que tinha sido o Paço Episcopal de o século XIV.

7. CARACTERIZAÇÃO

O Jardim Renascentista e a Mata do Fontelo integram elementos construídos de valor patrimonial de diferentes épocas. Destacam-se os seguintes elementos:

- a) estruturas associadas ao transporte e acumulação de água (Aqueduto, Cascata, Fontes e Lagos, do jardim e do Parque)
- b) dois pequenos edifícios religiosos - a Capela de São Jerónimo (século XVI) e a Ermida de São José (atualmente em ruínas)
- c) uma estufa
- d) a antiga casa dos escritórios dos Serviços dos Jardins Municipais (edifício dos anos 40 integrando elementos arquitetónicos atribuíveis ao século XVI)
- e) pórticos (Pórtico de Gonçalo Pinheiro (séc. XVI); Portões de Raúl Lino (anos 30 do séc. XX)
- f) mobiliário urbano (bancos e alegretes integrando azulejos, dos anos 30 do século XX (desenho de Almeida Moreira); “glória” a Grão Vasco (desenho de Almeida Moreira), integrando painel de azulejos da Fábrica de

Sacavém (1932-1933); bancos e mesas datáveis do século XIX(?) e XX (alguns reutilizando elementos decorativos mais antigos)

As Memórias Paroquiais de 1758 são um documento extremamente eloquente para o conhecimento do Fontelo, a relação entre o Paço, a Quinta e a Mata, reunindo informação anterior e apresentando uma descrição do estado da propriedade em meados do século XVIII. Começamos por destacar a referência à sua localização, num vale quase contíguo aos muros da cidade; a menção a D. João Homem como o primeiro bispo que começou por ampliar o "sitio do Fontello", comprando terras para hortas, seguido de D. Garcia que terá adquirido lameiros e terras de sementeira, e destaque para o terceiro, D. Miguel da Silva que em 1530 *"...fez o coutto, matta e jardim, todo magestoso e nas historias celebrado, complettando outras grandezas que eram partes de seu animo grandiozo, porque dentro do mesmo jardim se estendiam grandes ruas de parreiras, tanques mui fermozos, fontes de grande arteficio e outras notaveis curiosidades como buxos, platanos, murta, e de todo o outro genero de arvores que servem com as sombras para o fresco, com os fruttos para o gosto, com as flores para o olfato e com o verde e inquieta confusão das folhas e dos ramos para o agrado e delicia dos olhos."* D. Gonçalo Pinheiro é mencionado como responsável por cercar *"toda a dilatada matta e quinta de Fontello de fortes muros"* em 1553. Faz-se ainda menção à imensidão dos campos que rodeiam o Paço e às árvores, nomeadamente castanheiros e carvalhos, alguns dos quais tão grandes que *"não abraçam três homens com os braços estendidos"*. Mencionam-se ainda as capelas do Santo Sepulcro e de S. Jerónimo (esta, situada na Mata), e refere-se D. Júlio Francisco de Oliveira pelas suas obras de restauro no edificado e por ter habitado em 1748 as casas junto à capela de S. Jerónimo.

Uma valiosa fonte para a caracterização da evolução histórica deste espaço é a planta da Mata do Fontelo de 1927. Através deste levantamento é possível apreciar aspetos fundamentais, como a extensão e limites físicos com outras propriedades; a organização espacial, caracterizada pela divisão por muros; as principais tipologias de ocupação: mata, áreas de cultivo, áreas de jardim / linhas de água, canais e aquedutos, tanques e fontes / pequenos edifícios, como ermidas e arruamentos. Esta planta distingue também a existência de três tipologias nas quais se organiza a propriedade: 1) o paço bispal, pátio e jardim formal quadripartido; 2) as áreas agrícolas, nas zonas mais baixas da propriedade e de topografia mais plana e; 3) a mata, na área mais alta e mais declivosa onde sobressaem afloramentos graníticos.

Observam-se ainda, particularmente na zona da Mata, o desenho de novos traçados, por vezes sobrepostos com os existentes de dimensão consideravelmente inferior, que revelam a génese do interesse em transformar a quinta num parque público de recreio. Verifica-se ainda na planta a intenção de implantar um estádio, court de ténis e piscina no jardim renascentista. Junto à 4

estrada para Mangualde é inscrito um novo jardim. Pelo detalhe e abrangência dos elementos incluídos, torna-se clara a importância deste levantamento para o estudo rigoroso do Fontelo, e como referência norteadora de

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

eventuais intervenções físicas neste espaço, que deverão ser sempre antecedidas de um rigoroso trabalho de levantamento do tecido histórico conservado.

A relação intrínseca entre o Paço Episcopal, o Jardim Renascentista e a Mata, torna-se especialmente clara quando analisamos a evolução histórica conjunta destes três espaços e as suas funções respetivas no discurso paisagístico do Fontelo.

O Parque do Fontelo – obras de Francisco Almeida Moreira (1927-1933)

Em 1926, a mata e o jardim do Fontelo, bem como parte dos terrenos da quinta, passaram a ser propriedade da Câmara Municipal de Viseu (decreto 11.542, 29.03.1926), sendo destinados à construção de um parque público e de um estádio. Em 12 de junho de 1928, o Parque do Fontelo foi oficialmente inaugurado, no âmbito da visita oficial do Presidente Óscar Carmona.

Entre 1927 e 1933, o Capitão Almeida Moreira, diretor do Museu Grão Vasco e vereador com o pelouro da “Estética, parques e jardins”, desenvolveu um programa de melhoramentos e aformoseamento do Parque e jardins do Fontelo. Na faixa de terreno junto aos jardins, Almeida Moreira propôs, em 1929, a instalação de uma estufa para plantas, embrião dos futuros viveiros municipais atualmente existentes no local.

Desde 1927, a mata começou a ser configurada como Parque, com a contratação de guardas, a proibição de caça e a formatação de novos percursos e arruamentos, paralelamente ao alargamento do perímetro até à “Estrada de Mangualde” (atual Estrada Nacional 16 / Rua Cónego Barreiros), com a obtenção de terrenos particulares em 1929. O Parque passou a ter dois acessos principais, um a partir da Avenida José Relvas e outro a partir da “Estrada de Mangualde”, marcados por portões monumentais, projetados pelo arquiteto Raúl Lino (encomendados entre 1928 e 1930) e inaugurados em setembro de 1933. As duas entradas davam acesso a dois eixos de circulação principais que confluíam na rotunda junto à fonte de S. Jerónimo, espaço que ganhou centralidade na fruição do Parque e recebeu diversos melhoramentos. A partir de 1929, deu-se início ao processo de instalação de mobiliário urbano no local, concretizado entre 1930 e 1931, com a execução de 2 conjuntos de 3 bancos de granito, revestidos a azulejo, acompanhados de alegretes igualmente revestidos a azulejo, com pilastras suportando vasos de granito para flores; esses elementos, desenhados por Almeida Moreira, foram inspirados no mobiliário do Parque Maria Luísa, em Sevilha, sendo possível verificar uma certa fusão com a tradição portuguesa, nomeadamente pela presença de alegretes que acompanham alguns dos bancos. Em 1932 concretiza-se o arranjo das escadas e recinto da fonte de S. Jerónimo, incluindo a colocação de uma placa de azulejo produzida na Fábrica Constância com a denominação da fonte; é também instalada na rotunda uma fonte de granito originariamente colocada na área do jardim de baixo, junto ao jardim formal. Em setembro de 1933, a poucos metros da rotunda, é instalada a “glória a Grão Vasco”, tipologia de mobiliário urbano inspirada nas “glorietas” sevilhanas do Parque Maria Luísa, recintos dedicados a artistas e escritores. Um artístico painel de azulejos reproduzindo o «S. Pedro» pintado por Grão Vasco (produzido pela Fábrica de Louças de Sacavém em 1932 e da autoria da autoria de A.P. Gomes)

integrado numa moldura em granito, é rodeado por 2 estantes, destinadas antigamente a livros sobre história e turismo de Viseu e por bancos em granito, sendo o conjunto acompanhado de canteiros e envolvido pelo arvoredado circundante. Entre outros melhoramentos, foram instalados no recinto do Parque diversos bancos rústicos em madeira e, eventualmente, algum mobiliário em pedra que ainda subsiste, nomeadamente mesas de piquenique, algumas das quais com elementos pétreos mais antigos reutilizados. Como estruturas de apoio, refiram-se uma "barraca-bufete", disponível em 1932, e o pavilhão oferecido pela Comissão de Iniciativa e Turismo em 1933, destinado a "Casa de Chá" e que anteriormente tinha estado instalado no recinto da Feira de São Mateus.

Quando Francisco Almeida Moreira deixou de exercer funções no executivo municipal, em 1934, o Parque do Fontelo era já um local habitual para convívio, passeio e realização de eventos, tanto para viseenses como para turistas.

Estádio Municipal do Fontelo

O decreto 11542, de 29.03.1926, previa já "a construção de um stadium para recreio da cidade e fomento da educação física do povo" nos terrenos do Fontelo. Em 12.06.1928 foi inaugurado simbolicamente o Estádio do Fontelo, ainda com bancadas em madeira, dando início à instalação de equipamentos desportivos nos terrenos da antiga Quinta do Fontelo.

O primeiro regulamento de utilização do estádio data de 18.10.1928 e a inauguração oficial, com a realização dos primeiros jogos de futebol realizou-se em 11 de novembro desse ano. Em 1932, a Câmara instalou tabelas para a realização de jogos de basquetebol no campo e autorizou a Comissão de Iniciativa e Turismo a instalar um campo de ténis na área dos jardins contígua ao estádio; mais tarde, surgiria ainda um rink de patinagem no terreno junto à baliza norte.

Apesar de algumas intervenções na década de 40 do século XX (que incluíram também obras nos acessos), as condições do estádio eram manifestamente insuficientes. Em 1952, a Associação de Futebol de Viseu elaborou e enviou à Câmara Municipal uma proposta de melhoramentos, intitulada "Esboço para um arranjo no Campo de Futebol no Parque de Fontelo". Previa-se o melhoramento do piso do campo, o prolongamento das bancadas (aumento de lotação de 600 lugares para 1100/1200), a construção de um muro de vedação do campo (de pedra e cal ou tijolo), o arranjo das entradas das bancadas para melhor acesso às "sentinas ou urinóis" por detrás das bancadas; complementarmente, a Associação de Futebol sugeria ainda a construção de um campo de treinos em terrenos adjacentes ao Estádio.

Após análise prévia da Comissão Municipal de Turismo de Viseu (25.06.1952), a Câmara Municipal manifestou a intenção de proceder a melhoramentos e ampliação do Estádio, associando a esse objetivo a construção de uma piscina (fevereiro de 1953).

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

Em 1953, a Câmara Municipal considerava o Parque do Fontelo dividido em 3 partes distintas: Parque Florestal, Zona Desportiva e Zona de Viveiros e Jardins (ofício de 28.07). A entrada principal no Parque, no início da Avenida José Relvas, passou inclusivamente a contar com um novo portão em cantaria (executado pelas Repartição de Obras da autarquia em 1954), assinalando claramente o limite do recinto.

Nesse sentido, o “arranjo do campo de jogos” acabou por ser inserido no “Ante Projeto do Parque Municipal de Viseu (Zona Desportiva)”, da autoria do Arquiteto Manuel Rodrigues (1954-55), que previa o alargamento das dimensões do campo, passando a ser rodeado por uma pista de atletismo, a construção de novas bancadas e a instalação de equipamentos de apoio para atletas, árbitros e público sob as bancadas (vestiários, balneários, instalações sanitárias e bar), bem como a construção de um ginásio / pavilhão e de uma piscina.

O projeto para a área desportiva desenvolveu-se de forma faseada, consoante as disponibilidades orçamentais e a urgência das obras necessárias, desenrolando-se a sua execução ao longo das décadas seguintes. Em 1959, a Câmara Municipal planeou a terraplanagem do terreno contíguo ao Estádio (no local do atual Campo 1º de Maio), para instalação de um campo que pudesse receber provas desportivas durante as obras no Estádio, ficando mais tarde com a função principal de campo de treinos.

Durante a década de 60, as obras no Estádio concretizaram a pista de atletismo, as estruturas de acomodação do público, com bancadas em cimento e novas coberturas, as instalações sanitárias e os balneários, registando-se diversas obras de melhoramento nas décadas seguintes. Entre 1978 e 1979 realizaram-se obras de vedação do Estádio, construção de 6 novas bilheteiras e de 3 sanitários para o público e de degraus em diversas bancadas. Entre 1980 e 1982 surge a bancada da autoria da Arqt.^a Olga Quintanilha. Entre 1990 e 1991 é instalada a pista de atletismo em piso sintético e o sistema automático de rega do relvado do campo. No século XXI, entre diversas intervenções, destacam-se a substituição do relvado natural (total em 2002; parcial em 2018), as primeiras reparações do piso da pista de atletismo (2013 e 2018), a requalificação de bancadas e camarotes (2013), a instalação do sistema de CCTV no estádio (2015), reparações e pinturas nas bancadas do topo norte e topo sul (2018). Estão previstas novas obras de requalificação do piso da pista de atletismo e a substituição do relvado e do sistema de rega para março de 2021.

Atualmente, o Estádio tem um campo de futebol de 11 (com relvado natural com 105x66 metros) e uma pista de atletismo (com piso sintético, para 10 corredores) preparada para corridas, corridas de obstáculos, lançamentos, salto em altura e vara, salto em comprimento e triplo salto. Relativamente aos espaços de apoio, as bancadas têm uma lotação máxima de 6.912 lugares (em 2009, tinha capacidade para 11.000 lugares sentados), existindo ainda instalações sanitárias, balneários, gabinete médico, sala de conferências de imprensa, salas de reuniões e ginásio.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

Piscinas Municipais

A intenção de construir uma piscina no Fontelo, já manifestada em 1953, só foi materializada em inícios da década de 70 do século XX, iniciando-se a natação desportiva nas piscinas municipais em julho de 1974. Num terreno junto à Avenida José Relvas, surgiu uma instalação desportiva vocacionada para a prática da natação, desde a aprendizagem à realização de competições, tendo sido integralmente requalificada em novembro de 2006, com a remodelação de equipamentos eletromecânicos, a renovação e remodelação de estruturas de apoio e de zonas de circulação, a reestruturação do bar e a construção de instalações e coberturas das 3 (em 2020, foi alvo de medidas de eficiência energética). Atualmente é constituída por 3 piscinas cobertas (nº 1: 25x12,5 metros; nº 2 – competição: 25x16,6 metros; nº 3 – aprendizagem: 18x8 metros), uma das quais com cobertura amovível; tem diversos espaços de apoio: bancadas (com lotação máxima de 300 lugares), balneários, sala de primeiros socorros, gabinete administrativo, balcão de atendimento e café / bar.

Pavilhão Desportivo do Fontelo

A construção de um pavilhão desportivo no Fontelo, prevista desde 1954, teve um primeiro projeto da autoria do arquiteto Manuel Rodrigues, em 1964, destinado à prática de diversas modalidades, entre as quais se incluía Andebol, Hóquei, Voleibol e Ginástica. O Pavilhão seria inaugurado em 10 de junho de 1969, tendo tido intervenções pontuais até à requalificação integral de 2015. Atualmente, a área desportiva do pavilhão é constituída por nave preparada para andebol, futsal, basquetebol e voleibol, por uma sala de desporto e por uma sala de judo, existindo ainda bancadas com lotação de 500 lugares, balneários, gabinete médico e gabinetes administrativos.

Campo 1º de Maio

O Campo 1º de Maio, situado junto ao Estádio do Fontelo, confinante com a atual Rua Anacleto Pinto e a Avenida José Relvas, foi simbolicamente inaugurado em janeiro de 1969, ainda com a denominação de “Campo de Jogos Eng. Cunha de Matos” Fontelo 19.01.1969. A primeira remodelação foi efetuada entre fevereiro de 2004 e setembro de 2006, incidindo na construção e reformulação de bancadas, instalações sanitárias, balneários, acesso autónomo para árbitros, vedação e instalação de iluminação artificial; em 2017 foi novamente requalificado, com a substituição da relva sintética e colocação de sistema de rega. É um equipamento desportivo de base formativa, com marcações para a prática de futebol 11.

Outros equipamentos desportivos

A partir de 1930, foram construídas três habitações unifamiliares e um edifício de habitação coletiva (projetado pelo arquiteto Eduardo Coutinho) numa faixa de terreno faceando com o arranque da Avenida José Relvas. Num lote contíguo, faceando com a Quinta de S. Miguel, surgiu em 1937 o Lactário-creche, o atual Jardim-Infantil N.S. de Fátima. Em 1943, foi inaugurado o Jardim Escola João de Deus, faceando com o antigo Lactário e com o atual Parque de Merendas do Fontelo, espaço de lazer arborizado e com mobiliário em madeira. Nos anos 40 existia



Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

ainda uma Praça de Touros, próximo do atual Campo 1º de Maio. Finalmente, junto ao Pórtico do Fontelo, foi cedido ao FAOJ uma parcela de terreno municipal para futura instalação da “Casa da Juventude”. Após diversos projetos, o atual edifício do Instituto da Juventude e a Pousada da Juventude anexa foi construído entre 1990 e 1996, segundo projeto de Conceição Trigueiros. Finalmente, junto ao portão do Parque, foi instalado em 2008 um pequeno pavilhão, atualmente designado “Espaço de Juventude do Fontelo”, com áreas de para estudo, formação e workshops e que alberga também, desde 2017, a Loja Europa Jovem, vocacionada para o acesso a informação sobre a União Europeia.

Mais recentemente foi realizada um levantamento sistemático das espécies existentes na mata levada a cabo pela Universidade de Trás-os-Montes, que se anexa a este documento.»⁵

⁵ Catarina Tente, *CONJUNTO DO FONTELO – JUSTIFICAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO IIP, CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-ARTÍSTICA*, Programa Viseu Património, agosto de 2021, pp. 1-7.

O «levantamento sistemático das espécies existentes na mata levada a cabo pela Universidade de Trás-os-Montes» não acompanhou os elementos remetidos por e-mail da Doutora Catarina Tente, de 24.07.2024, elementos que devem ser solicitados e carreados para instrução/fundamentação do processo nas fases subseqüentes.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

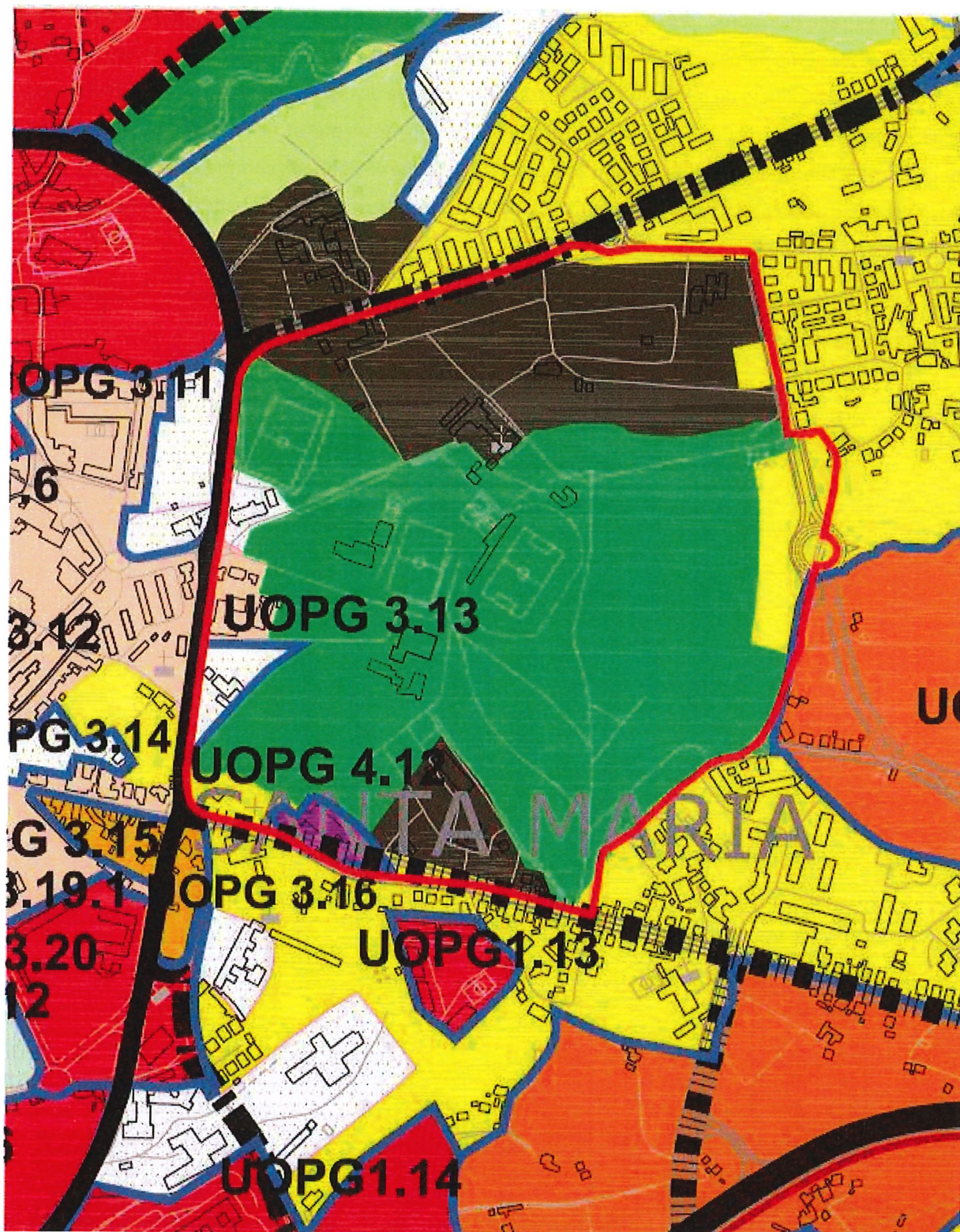


Fig. 4. Delimitação da área correspondente ao Parque do Fontelo no PDMV.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

5. PARECER

«(...) Quando tiveres visto, com custo, todas as espécies, dificilmente poderás enumerar os nomes de todas (...) Na verdade seria uma longa descrição enumerar todas as coisas, quer a grande velhice dos bosques, quer os átrios que igualam as torres dos reis (...) que, plantado de numerosas árvores ordenadas, oferece agradáveis sombras aos que correm. (...)»⁶

A proposta do PC, IP., dando prosseguimento à intenção da Tutela manifestada publicamente no passado dia 18 de maio, Dia Internacional dos Museus, reconhece a importância deste conjunto de inigualável valor patrimonial, cultural, estético, e histórico, propõe a abertura da classificação de todo o conjunto, aproximando-se assim do espaço da quinta medieval e da vila renascentista que esteve na sua origem. A proposta é ainda compatível como os princípios da *Convenção Europeia da Paisagem* (2000), dando contexto paisagístico, cultural e patrimonial a toda a antiga quinta, e desta forma garantindo a sua integridade, salvaguarda e valorização.

O atual Parque do Fontelo ocupa uma área ampla situada a nascente da cidade de Viseu e constitui o mais importante espaço verde da cidade. A Quinta e Paço Episcopal do Fontelo (onde se incluía a Mata), atingiu o seu maior esplendor no século XVI, graças às intervenções do bispo D. Miguel da Silva.

O Parque do Fontelo representa um dos espaços verdes mais emblemáticos da cidade de Viseu, que se caracteriza pela riqueza do património dendrológico, invulgar em zona urbana, não apenas pelo elevado número de espécies que o constituem, mas também pela idade e porte que muitos exemplares apresentam, testemunhos vivos da história secular que urge preservar e valorizar. A combinação da diversidade e porte arbóreos permitem a criação de ambientes singulares de sombras e matizes, interrompidos por autênticas sinfonias resultantes da variedade ornitológica que podemos encontrar na Mata.

Com esta proposta, a Tutela do Património Cultural reconhece igualmente o esforço que tem sido feito por parte do município para manter a integridade do conjunto e das suas diversas componentes.

Esta eventual classificação encontra-se justificada pela importância desta propriedade a nível regional, mas também pela sua relevância em termos nacionais.

A Mata, apesar das transformações a que foi sujeita (de manutenção e transformações no âmbito do usufruto público da mesma), integrava inicialmente o conjunto construído

⁶ Excertos do poema "Fontellum" de António de Cabedo (século XVI), in https://www.researchgate.net/publication/301851695-Guia_de_identificacao_das_especies_vegetais_do_Fontelo, consultado a 26/07/2024.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

«A eventual classificação deve abranger não só o Solar do Vinho do Dão (antigo Paço Episcopal), pórtico, edifícios anexos, jardins, mas também a mata, e as áreas confinantes, nomeadamente a área desportiva, a ‘carreira dos carvalhos’, o estacionamento anexo e as áreas agrícolas adjacentes. Alguns desses espaços, como a carreira e os campos agrícolas, continuam a ter um papel decisivo para o entendimento do carácter da Quinta do Fontelo e para a sua fruição. Outros, como a grande área desportiva, merecem ser intervencionados de modo a se harmonizarem com a Quinta do Fontelo, embora não comprometendo a dinâmica social e funcional que estes equipamentos exigem»⁷.

Considerando o carácter histórico e ecológico, e a harmonia e o equilíbrio presentes no Parque do Fontelo, é necessário despertar uma consciência crítica e sensibilizar a comunidade para a salvaguarda e valorização dos atributos do local.

Com a abertura do procedimento de classificação do “Parque e Jardins do Fontelo”, Viseu, freguesia, concelho e distrito de Viseu⁸, integrando todos estes elementos que fazem parte da génese da propriedade medieval e renascentista, que lhe dão sentido e contexto, garantindo-se a salvaguarda deste espaço como conjunto⁹, preservando não só a memória da propriedade que esteve na origem do Parque do Fontelo e agindo como garante futuro da manutenção da integridade deste espaço, do seu património natural e cultural, que detém um relevante valor patrimonial para a população da cidade de Viseu.

Assim, a classificação deve abranger a totalidade da área que ainda hoje se consegue relacionar com a antiga propriedade eclesiástica.

Consideramos, assim, que estamos perante um conjunto patrimonial que se enquadra nos critérios definidos na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural), nomeadamente no artigo 17.º – e nos seguintes critérios genéricos de apreciação:

- a) O carácter matricial do bem;
- b) O génio do respectivo criador
- c) O interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso;

⁷ Conforme salientado nos *Princípios gerais da intervenção e tipologia das ações a implementar na Quinta do Fontelo*. Porto, 30 de maio 2019, Teresa Portela Marques, Arquiteta Paisagista, Professora Auxiliar – FCUP., s./pág.

⁸ «Ao longo do perímetro da Mata do Fontelo existem diversas nascentes de água cuja existência sazonal poderá derivar da pluviosidade sazonal ou de desvios por questões de abertura de furos em proximidade ou impermeabilizações de certas áreas que impeçam o fluir da água por gravidade para “suprimento dessas nascentes. Na Mata do Fontelo existe um “sistema vascular” constituído por canais de diferente dimensão e caudal que em larga medida acompanham as principais artérias de comunicação entre os diversos espaços, promovendo assim a água para alimentar a “bomba” que distribui, alimenta e fortifica todo a vegetação e paisagem do Fontelo.», in <https://matadofontelo.wordpress.com/hidrologia/>, consultado em 26/07/2024.

⁹ «Organização da propriedade em três tipologias fundamentais – 1) o paço bispal, pátio e jardim formal quadripartido; 2) as áreas agrícolas, nas zonas mais baixas da propriedade e de topografia mais plana e; 3) a mata, na área mais alta e mais declivosa onde sobressaem afloramentos graníticos. As áreas agrícolas, nesta altura, teriam sido, na sua maioria, já destacadas e pertenceriam à estação zootécnica (hoje, Estação Agrária de Viseu)». In, *Linhas Orientadoras para a Conservação e Recuperação da Quinta do Fontelo, em Viseu, III – De volta ao Fontelo – memórias e descrições do lugar, B – Planta da Mata do Fontelo*, 1927, Porto, 30 de maio 2019, Teresa Portela Marques, Arquiteta Paisagista, Professora Auxiliar – FCUP. s./pág.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

- d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos;*
- e) O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem;*
- f) A concepção arquitectónica, urbanística e paisagística;*
- g) A extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória colectiva;*
- h) A importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica; i*

6. PROPOSTA DE DECISÃO

6.1. Face ao exposto, com base nos critérios genéricos de apreciação preconizados no artigo 17.º da lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, para a classificação de bens culturais (supra referidos), bem como ainda valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade e exemplaridade, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da mesma Lei, que reforçam o interesse cultural relevante que um bem deve necessariamente refletir, tendo em conta o universo patrimonial nacional, nomeadamente os bens culturais com a mesma tipologia e cronologia.

6.2. Dada a complexidade processual inerente à proposta de classificação inicial do “Solar do Vinho do Dão, póstico, e edifícios anexos e jardins, antigo Paço Episcopal (ao Fontelo)”, que se encontra em vias de classificação e ao tempo entretanto decorrido desde o início do referido processo (2015/DRCC), e após a tomada de posição pública da Tutela, em Viseu, no passado dia 18 de maio [2024], Dia Internacional dos Museus, relativa à importância patrimonial do Parque, jardins e Mata do Fontelo, tendo em vista elaborar uma proposta de classificação que vá ao encontro das expectativas geradas pelas entidades envolvidas (MC; PC, IP e CMV) e os despachos superiores referidos em 2.2.e 2.3., e de forma a clarificar o assunto e salvaguardar o âmbito nacional de todo o conjunto, **propõe-se:**

- i) O arquivamento do procedimento de classificação do “Solar do Vinho do Dão, póstico, edifícios anexos e jardins, antigo Paço Episcopal (ao Fontelo)”,** na Rua Aristides Sousa Mendes, Viseu, freguesia, concelho e distrito de Viseu, que se encontra em vias de classificação pelo despacho de 05.12.2016, da Diretora-Geral do Património Cultural (DGPC), pelo qual fora determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação do supra referido conjunto (ver Planta, fig. 3);
- ii) A consequente abertura do procedimento de classificação de todo o conjunto** a designar como: **“Parque e Jardins do Fontelo”,** no Fontelo, Viseu, freguesia, concelho e distrito de Viseu, conforme planta em anexo no GooPortal .

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

À consideração superior,



Paulo Martins
(Técnico Superior)

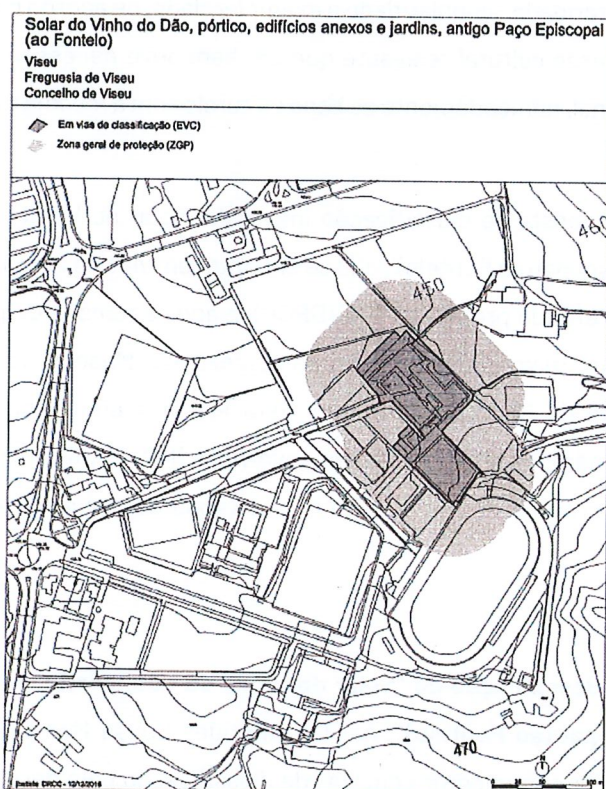


Fig. 5. Implantação atual do conjunto em vias de classificação, e que se propõe encerrar/arquivar.

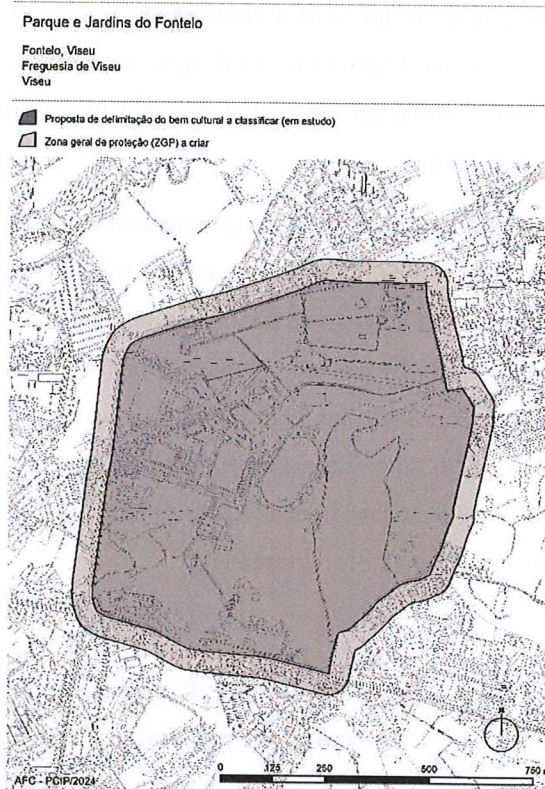


Fig. 6. Implantação da nova proposta de eventual classificação do conjunto do Parque e Jardins do Fontelo.

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)

Parque e Jardins do Fontelo

Fontelo, Viseu
Freguesia de Viseu
Viseu

 Proposta de delimitação do bem cultural a classificar (em estudo)

 Zona geral de proteção (ZGP) a criar

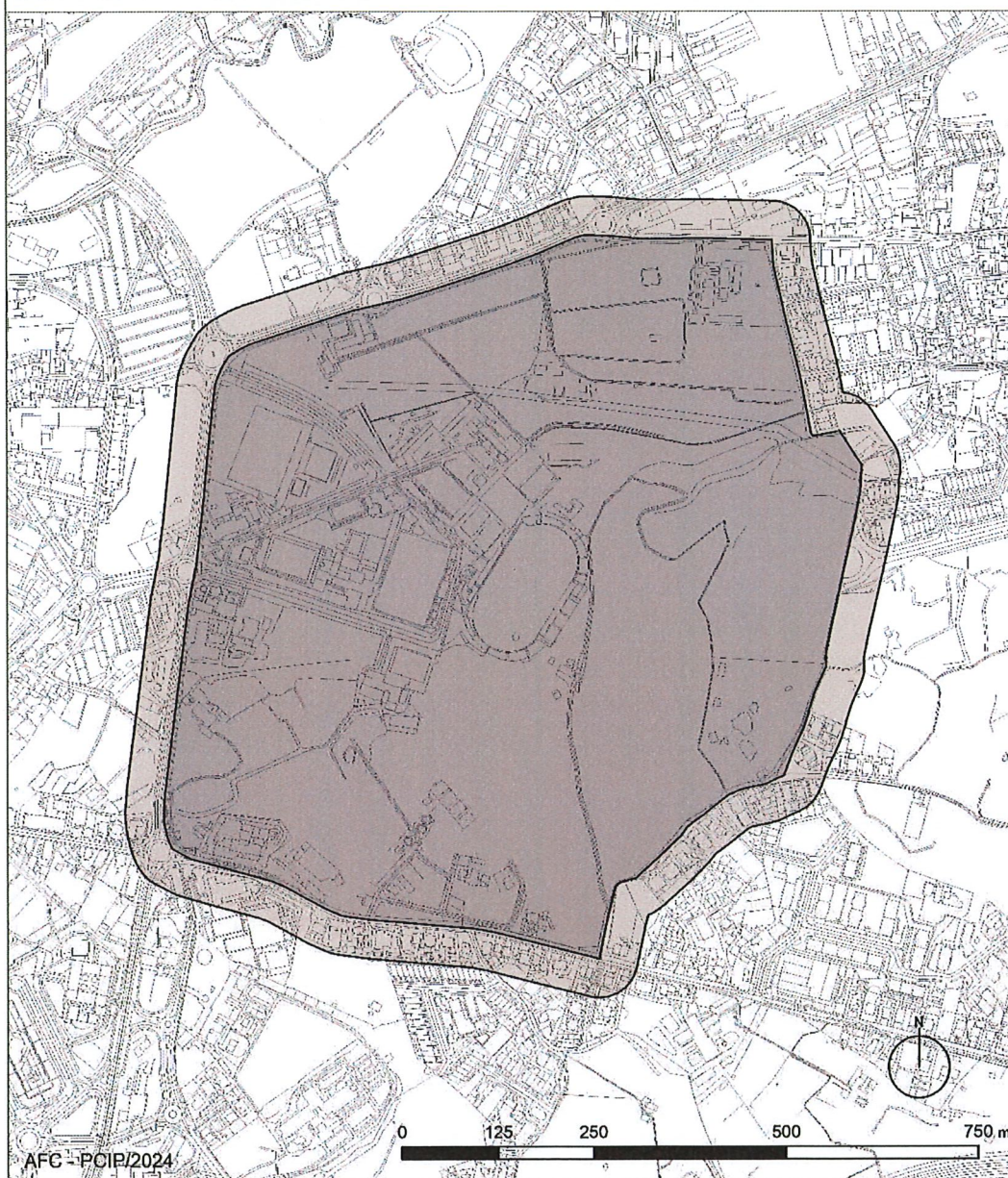


Fig. 7. Planta com a proposta de delimitação do Parque e Jardins do Fontelo.